



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina - ES.

— ✦ **SOLICITANDO:**

A realização de estudo técnico e urbanístico visando a revisão e adequação das normas do Plano Diretor Municipal (PDM), especialmente no que se refere à liberação e ampliação de áreas destinadas à instalação de comércios, galpões e empreendimentos empresariais em regiões estratégicas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos relatos de empresários e profissionais do setor imobiliário que enfrentam dificuldades para encontrar áreas regularizadas destinadas à instalação de comércios e galpões, principalmente nas proximidades da região central da cidade.

Segundo os relatos, as atuais limitações do Plano Diretor acabam dificultando investimentos, expansão de empresas e geração de empregos, tornando importante a realização de estudos para adequação da legislação urbanística e incentivo ao desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões
em, 25 de Maio de 2026
Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 25/05/2026 16:52

Checksum: **59CC798DCA43FF7F2978D5065C0384DE5456505863E56E193603C5553499F490**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.